

**EXMO. SR. VEREADOR THIAGO ALMEIDA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº 2.299/2023**

“Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para a regulamentação da Lei Luiz Carlos Ferreira - Luizinho, que consiste no Programa Seleções Municipais de Incentivo ao Esporte de Nova Lima.”

A Câmara Municipal de Nova Lima decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a Lei Luiz Carlos Ferreira - Luizinho, que consiste no Programa Seleções Municipais de Incentivo ao Esporte, com o objetivo de fomentar a prática esportiva e contribuir para o desenvolvimento físico e mental das pessoas.

Artigo 2º - A Lei Luiz Carlos Ferreira – Luizinho, será voltada para todas as modalidades esportivas, contemplando as categorias de base (atletas de 10 a 17 anos) e profissional (atletas a partir de 18 anos).

Artigo 3º - A seleção de atletas para compor as equipes municipais será realizada através de seletivas abertas ao público e convites para atletas que se destacarem em competições locais.

Artigo 4º - As equipes selecionadas poderão participar de competições regionais, estaduais e nacionais representando o Município.

Artigo 5º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com outras instituições públicas e privadas, visando a captação de recursos financeiros, bem como a realização de ações para aprimorar a prática esportiva dos atletas.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 22/06/2023.

  
Danúbio  
Vereador

22 / Jun / 2023 16:4 00:58 Câmara Municipal de Nova Lima

### Justificativa

O esporte é de grande valia para a sociedade, e como forma de representar este Projeto de Lei, selecionamos o ex-jogador Luizinho, grande ícone do futebol mundial, que levou o nome da nossa cidade a diversos lugares no mundo.

Foram vinte e dois anos de história no futebol, Luizinho, o zagueiro clássico, sempre se destacou em todos os times que jogou, e sempre servirá de inspiração para os jovens novalimenses que desejam ingressar nesta profissão, bem como para todos que gostam de esporte.

Luizinho começou no esporte aos doze anos de idade, participando de campeonatos amadores na cidade de Nova Lima, jogando pelo Morro Velho, quando foi notado e levado ao Villa Nova.

Aos treze anos de idade, já estava jogando pelo infantil, e disputou na época, o famoso campeonato Dente de Leite, jogando na posição de centroavante. Nessa ocasião, em determinado jogo, dois atletas haviam sido expulsos e Luizinho se ofereceu para jogar na posição de zagueiro, se tornando grande destaque, deste então.

Luizinho jogou por vários anos no Leão do Bonfim, e aos dezessete anos já se encontrava no profissional, tendo disputado o Campeonato Brasileiro do ano de 1977.

Em 1978, jogou no Atlético Mineiro, que era o seu time do coração, e se destacou muito, tanto que logo em seguida foi convocado para a Seleção Brasileira, isso, aos vinte anos de idade.

Também fez sucesso na Europa, jogando no Sporting Clube de Portugal, aos vinte e nove anos.

Após retornar ao Brasil, jogou no Cruzeiro, por três temporadas, em 1990 a 1993, quando ganhou a Super Copa, Copa do Brasil, e o Campeonato Mineiro.

Posteriormente, encerrou sua carreira no time de sua cidade, o Villa Nova, quando levou o centenário alvirrubro de Nova Lima à Primeira Divisão do Campeonato Regional.

Encerrar a sua carreira no Leão do Bonfim foi desejo do nosso querido Luizinho, como forma de agradecimento e reconhecimento ao clube que marcou a sua belíssima história.

O esporte é uma importante ferramenta para a promoção da saúde, inclusão social, desenvolvimento humano, e, especialmente, para prevenção contra o vício das drogas.

O objetivo do Programa Seleções Municipais de Incentivo ao Esporte é fomentar a prática esportiva no Município, e contribuir para o desenvolvimento físico e mental das pessoas.

Além disso, o incentivo ao esporte pode contribuir para a formação de atletas profissionais e, conseqüentemente, a atração de recursos financeiros e turísticos para o Município, além de retirar jovens e adultos do mundo das drogas.

E mais, a promoção de atividade física diminui o sedentarismo, colaborando para uma melhor qualidade de vida das pessoas.

Por tais razões, solicito o apoio dos meus nobres colegas para a aprovação legislativa.

Nova Lima, 22 de junho de 2023.



Danúbio

Vereador

VEREADOR